



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Edição nº 1632, Pag. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	3
ACÓRDÃOS	3
PRIMEIRA CÂMARA	3
PAUTAS.....	3
ATAS.....	3
ACÓRDÃOS	3
SEGUNDA CÂMARA	3
PAUTAS.....	3
ATAS.....	3
ACÓRDÃOS	3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	3
ATOS NORMATIVOS.....	3
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	4
DESPACHOS	4
PORTARIAS	4
ADMINISTRATIVO	11
DESPACHOS	11
EDITAIS	11

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, EM SESSÃO DO DIA 19 DE JULHO DE 2017.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 1138/2017

Anexos: 1533/2014, 2803/2015 e 2806/2015

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Interessado(s): Marcio Lima Noronha

Procurador(a): João Barroso de Souza

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 431/2017

Anexos: 556/2016, 557/2016, 553/2016, 555/2016 e 554/2016

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Raimundo Otaíde Ferreira Picanço

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 12837/2016

Com vista para: Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Representante: Carlos Alberto Souza de Almeida

Representado: Ivon Rates da Silva

Interessado(s): Controladoria Geral do Estado - Cge, Ministério Público do Estado do Amazonas, Controladoria-geral da União - Cgu

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Vanderley Oliveira de Araújo - 8983

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 223/2016

Anexos: 1716/2014

Com vista para: Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - Arsam

Interessado(s): Fábio Augusto Alho da Costa

Procurador(a): João Barroso de Souza

2) PROCESSO Nº 819/2017

Anexos: 5897/2009

Com vista para: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - Semad

Interessado(s): José Pereira Neto

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

CONS. CONV. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 10759/2017

Anexos: 10970/2016

Com vista para: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Ruth Vasconcelos Cavalcante

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 10035/2012

Anexos: 10075/2012

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Ordenador: Angelus Cruz Figueira

Interessado(s): Câmara Municipal de Manacapuru, Dica, Deatv, Prefeitura Municipal de Manacapuru

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Antônio das Chagas Ferreira Batista - OAB/AM n.º 4177

2) PROCESSO Nº 10075/2012

Obj.: Transmissão de Cargo de Prefeito Relatório de Comissão de Transição

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Ordenador: Angelus Cruz Figueira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Antônio das Chagas Ferreira Batista - OAB/AM n.º 4177

3) PROCESSO Nº 1611/2015

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Órgão: Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos - Semgrh

Ordenador: Jane Freitas de Goes Crespo, Daniel Borges Nava

Interessado(s): Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - Ipaam,

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Maria Iracema Pedrosa - OAB/AM N.º 1.709





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Edição nº 1632, Pag. 2

4) PROCESSO Nº 11463/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior
Órgão: Prefeitura Municipal de Canutama
Ordenador: João Ocivaldo Batista de Amorim
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Advogado(a): Thara Natache Calegari Carioca - OAB/AM 8.456, Taíse dos Santos Justiniano - OAB/AM 9.032, Tayanna Bahia Costa - OAB/AM 7.656, Caroline Mota Vieira - OAB/AM 10.505, Márcia Caroline Mileo Laredo - OAB/AM 8.936, Amanda Gouveia Moura - OAB/AM 7.222, Pedro de Araújo Ribeiro - OAB/AM n.º 6.935, Livia Rocha Brito - OAB/AM 6.474, Bruno Giotto Gavinho Frota - 4514, Leandro Souza Benevides - 491-A, Paulo Victor Vieira da Rocha - 540-A, Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM 4.331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

5) PROCESSO Nº 11658/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual
Órgão: Secretaria de Relações Institucionais - Sede Em Brasília
Ordenador: Náfcy Bácsy Valoz, Mario Manoel Coelho de Mello
Interessado(s): Secretaria de Relações Institucionais - Sede Em Brasília, Secretaria de Estado de Representação do Governo Em Brasília
Procurador(a): João Barroso de Souza

6) PROCESSO Nº 487/2017

Obj.: Representação Conduta de Servidores
Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam
Representante: Érico Xavier Desterro e Silva
Representado: Alípio Reis Firmo Filho
Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 2671/2015

Obj.: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Iracema Maia da Silva, Rossieli Soares da Silva
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho
Advogado(a): Patrícia de Lima Linhares - 11.193, Leda Mourão da Silva - 10.276, Pedro Paulo Souza Lira - 11.414

2) PROCESSO Nº 11531/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior
Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã
Interessado(s): Raimundo Robson de Sá
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

3) PROCESSO Nº 12838/2016

Obj.: Representação Irregularidades
Órgão: Prefeitura Municipal de Carauari
Representante: Carlos Alberto Souza de Almeida
Representado: Francisco Costa dos Santos
Interessado(s): Prefeitura Municipal de Carauari
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

4) PROCESSO Nº 13529/2016

Obj.: Representação Irregularidades na Administração Municipal
Órgão: Prefeitura Municipal de Coari
Representante: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam
Representado: Raimundo Nonato de Araújo Magalhães
Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

5) PROCESSO Nº 4229/2016

Anexos: 2866/2016, 4964/2009 e 2448/2010
Obj.: Recurso Revisão
Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins
Ordenador: Frank Luiz da Cunha Garcia
Interessado(s): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Ministério Público de Contas
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro
Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º 6.975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM 4.331

6) PROCESSO Nº 2866/2016

Obj.: Recurso Reconsideração
Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins
Interessado(s): Frank Luiz da Cunha Garcia
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro
Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º 6.975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM 4.331

7) PROCESSO Nº 4438/2016

Anexos: 4229/2015, 2165/2009, 4206/2008, 4684/2015 e 2708/2009
Obj.: Recurso Revisão
Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã
Interessado(s): Sepleno - Secretaria do Tribunal Pleno, Carlos da Silva Amora
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

8) PROCESSO Nº 10637/2017

Obj.: Representação Medida Cautelar
Órgão: Prefeitura Municipal de Coari
Representante: Secex/tce/am
Representado: Prefeitura Municipal de Coari
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

9) PROCESSO Nº 10768/2017

Anexos: 12975/2015
Obj.: Recurso Revisão
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam
Interessado(s): Jose Carlos Fernandes da Silva
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

10) PROCESSO Nº 11195/2017

Obj.: Representação Irregularidades
Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba
Representante: Kaele Ltda
Representado: Prefeitura Municipal de Iranduba
Interessado(s): Francisco Gomes da Silva
Procurador(a): João Barroso de Souza

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 2154/2015

Anexos: 4840/2014 e 4866/2014
Obj.: Termo de Ajustamento de Gestão - Tag Licitação
Órgão: Instituto Municipal de Planejamento Urbano - Implurb
Interessado(s): Antônio Roberto Moita Machado
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves
Advogado(a): Ana Luiza Moraes Rebouças - OAB/AM 5.891, Leandro Souza Benevides - OAB/RJ 123.979 e OAB/AM 491-A, Paulo Victor Vieira da Rocha - OAB/SP 231.839 e OAB/AM 540-A

2) PROCESSO Nº 2572/2016

Anexos: 2276/2015





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Edição nº 1632, Pag. 3

Obj.: Recurso Reconsideração
Órgão: Departamento Estadual de Trânsito - Detran
Interessado(s): Ministério Público de Contas
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 10652/2017

Anexos: 12481/2016

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge

Interessado(s): Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Ana Eunice Carneiro Alves

4) PROCESSO Nº 11187/2017

Anexos: 12233/2016

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jaime Ribeiro Queiroz

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Antônio Cavalcante de Albuquerque Júnior - DEFENSOR PÚBLICO

5) PROCESSO Nº 11500/2017

Obj.: Representação Medida Cautelar

Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea

Representante: Secex/tce/am

Representado: Ramiro Gonçalves de Araújo, Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Erivelt Sabino de Araújo - 7920

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 10114/2012

Anexos: 12764/2014

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Prefeitura Municipal de Tapauá

Interessado(s): Carlos Gonçalves da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Juarez Frazao Rodrigues - 5851/AM

2) PROCESSO Nº 1461/2015

Anexos: 1963/2016 e 4142/2014

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Órgão: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - Ipaam

Ordenador: Antônio Ademir Stroski

Interessado(s): Leopoldo Peres Sobrinho

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

3) PROCESSO Nº 14099/2016

Anexos: 11190/2015

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Bernardo Walter Lemos de Almeida

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 14958/2016

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

13 de Julho de 2017

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Edição nº 1632, Pag. 4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 204/2017-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (Certidão da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o memorando nº 62/2017 – DICAD/MA, de 20/06/2017.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Analistas MIRTES JANE FELIX MARTINS, matrícula nº 001.813-9A, CLÁUDIA REGINA LINS MULLER, matrícula nº 000.177-5A e MARIA ANGÉLICA DE JESUS RIBEIRO, matrícula 002.323-0A, bem como a estagiária LUANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 002.740-5A para, no período de 31/07 a 16/08/2017, realizarem inspeção *in loco* documental e física na Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP, referente às Prestações de Contas Anuais do exercício de 2016, Contratos e concessão de serviços de limpeza pública;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECEER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 205/2017-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 204 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (Certidão da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o memorando nº 62/2017 – DICAD/MA, de 20/06/2017.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Analistas MARIA ANGÉLICA DE JESUS RIBEIRO, matrícula nº 002.323-0A e o estagiário RYANDRY PIZANO CARVALHO, matrícula nº 002.549-6A para, no período de 08 a 12/05/2017, realizarem inspeção ordinária via sistemas e-contas e AFIM os processos que tratam das contas do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FUMDECOM, referente a Prestação de Contas Anuais, exercício de 2016.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - ESTABELECEER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 209/2017-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 202 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Despacho do Conselheiro-Relator, contido nos autos do Processo nº 11.847/2016;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Edição nº 1632, Pag. 5

CONSIDERANDO o Memorando nº 134/2017-DICOP, de 22/03/2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Analista EDSON VITOR CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 001.931-3A, para inicialmente, a partir do dia 14/08/2017, por seis (06) meses, realizar auditoria concomitante *in loco* (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia, referente à pavimentação asfáltica realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, nas vias da cidade de Manaus, conforme determina o despacho do Conselheiro-Relator, nos autos do processo nº 11.847/2016, às fls. 32;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelo mencionado servidor;

III - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem o servidor acima citado do registro de ponto, no período do trabalho;

IV - Havendo necessidade de prorrogação de prazo, o servidor deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - ESTABELECEER ao servidor a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 213/2017-Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (Certidão da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2017- DICAD/AM, de 10/07/2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizarem fiscalização junto aos jurisdicionados da Administração Direta do Estado do Amazonas, referente às contas anuais do exercício de 2016 e exercícios anteriores se houver, conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO	COMISSÃO	MATRÍCULA	PERÍODO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL E FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER	ANA MÉLIA CAMURÇA CAVALCANTE	001.803-1A	31/07 a 11/08
	LINDOBERTO QUEIROZ DOS SANTOS	001.814-7A	
	JOSÉ RAIMUNDO MAQUINÉ JUNIOR	001.810-4A	
	FLÁVIO COUTINHO MARQUES FILHO	002.458-9A	
POLICLÍNICA CODAJÁS	ANTHÍSTENES FERREIRA LINS	000.258-5A	01/08 A 04/08
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA (ZONA SUL)	ANTHÍSTENES FERREIRA LINS	000.258-5A	01/08 A 04/08
	VALDILSON MONTEIRO MOREIRA	001.365-0A	
CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS - CEMA	ÉDER BARBOSA CORDEIRO	001.385-4A	07/08 A 11/08
	ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO NETO	000.017-5A	
	FERNANDA LAYZE COSTA VIANA	002.768-5A	
	MÁRCIA HELENA BATISTA MARINHO	002.739-1A	
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	VALDILSON MONTEIRO MOREIRA	001.365-0A	07/08 A 11/08
	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA LIMA	000.029-9A	
	ARMANDO JORGE SERRÃO FRÔES	000.119-8A	
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO (EXERCÍCIO 2015 E 2016)	TÉRCIO VICENTE MARTINS DA FONSECA FILHO	002.050-8A	07/08 A 18/08
	IRAPUAN ALFAIA CASTELANI	002.072-9A	
	ANTHÍSTENES FERREIRA LINS	000.258-5A	
	CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA	000.453-7A	
	FERNANDA LAYZE COSTA VIANA	002.768-5A	





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Edição nº 1632, Pag. 6

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED FUNDO ESTADUAL DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	LINDOBERTO QUEIROZ DOS SANTOS	001.814-7A	10/08 A 14/08
POLICLÍNICAS JOÃO DOS SANTOS BRAGA	MARCO HUGO HENRIQUES DAS NEVES	001.346-3A	14/08 A 18/08
	JOSÉ RAIMUNDO MAQUINÉ JUNIOR	001.810-4A	
	KARINE SARAIVA LEÃO	002.547-0A	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ARMANDO JORGE SERRÃO FRÓES	000.119-8A	21/08 a 01/09
	VALDILSON MONTEIRO MOREIRA	001.365-0A	
	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA LIMA	000.029-9A	
FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA	ARMANDO JORGE SERRÃO FRÓES	000.119-8A	21/08 a 01/09
	VALDILSON MONTEIRO MOREIRA	001.365-0A	
	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA LIMA	000.029-9A	
MATERNIDADE ALVORADA	ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO NETO	000.017-5A	29/08 A 01/09
	CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA	000.453-7A	
INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM	HORLEY DE ASSUMPTÃO SAID	000.249-6A	11/09 A 15/09
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO NETO	000.017-5A	11/09 a 15/09
	CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA	000.353-7A	
	CARLOS DAVID BENAYON TOSTA	000.345-0A	
	SARAH STEPHANNIE RIBEIRO GUIMARÃES DE SOUZA	002.663-8A	

DEPARTAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – PROCON E DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	JOSÉ RAIMUNDO MAQUINÉ JUNIOR	001.810-4A	11/09 A 18/09
	ÉDER BARBOSA CORDEIRO	001.385-4A	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM	MARCO ANTONIO FAVORETTI	000.138-4A	11/09 A 22/09
	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA LIMA	000.029-9A	
	VALDILSON MONTEIRO MOREIRA	001.365-0A	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM E DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	IRAPUAN ALFAIA CASTELANI	002.072-9A	11/09 A 22/09
	ANTHÍSTENES FERREIRA LINS	000.258-5A	
	TÉRCIO VICENTE MARTINS DA FONSECA FILHO	002.050-8A	
	MÁRCIA HELENA BATISTA MARINHO	002.739-1A	
HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST	JOSÉ RAIMUNDO MAQUINÉ JUNIOR	001.810-4A	18/09 A 22/09
	ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO NETO	000.017-5A	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA (EXERCÍCIO 2015 E 2016)	CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA	000.353-7A	18/09 a 27/09
	CARLOS DAVID BENAYON TOSTA	000.345-0A	
	MÁRCIA HELENA BATISTA MARINHO	002.739-1A	

II – REQUISITAR os Contratos atuais e, se necessário, dos exercícios anteriores, conforme determina o artigo 244 da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Edição nº 1632, Pag. 7

IV - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo contados a partir da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis, nos termos do art. 78, caput, da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno);

V - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

VI – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VII - ESTABELECEER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 216/2017-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (CERTIDÃO da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o Memorando nº 415/2017-DICOP, de 10/07/2017.

R E S O L V E:

I - RETIFICAR a Portaria nº 134/2017-GP/Secex (Item I), de 24/05/2017, publicada no DOE do dia 19/06/2017, passando o período da inspeção para 06/11 a 17/11/2017;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 217/2017-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (CERTIDÃO da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o Memorando nº 415/2017-DICOP, de 10/07/2017.

R E S O L V E:

I - RETIFICAR a Portaria nº 132/2017-GP/Secex (Item I), de 24/05/2017, publicada no DOE do dia 19/06/2017, passando o período da inspeção para 06/11 a 17/11/2017;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 218/2017-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (Certidão da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o despacho exarado no Memorando nº 415/2017-DICOP, de 10/07/2017.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o item I da Portaria nº 133/2017-GP/Secex, de 23/05/2017, publicada no DOE de 19/06/2017, passando o período da inspeção para 06/11 a 24/11/2017;

II – EXCLUIR da mencionada portaria os Analistas LUCIANO PLENTZ RUSSO, matrícula nº 001.936-4A e a estagiária JESSICA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 002.619-0A;

III – INCLUIR na Portaria acima citada os servidores EDSON VITOR CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 001.931-3A e ROBERTO CORREA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 002.737-5A.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Edição nº 1632, Pag. 8

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 219/2017-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (CERTIDÃO da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o Memorando nº 415/2017-DICOP, de 10/07/2017.

R E S O L V E:

I - RETIFICAR a Portaria nº 135/2017-GP/Secex (Item I), de 24/05/2017, publicada no DOE do dia 19/06/2017, passando o período da inspeção para 06/11 a 17/11/2017;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 220/2017-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (Certidão da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o despacho exarado no Memorando nº 415/2017-DICOP, de 10/07/2017.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o item I da Portaria nº 137/2017-GP/Secex, de 23/05/2017, publicada no DOE de 19/06/2017, passando o período da inspeção para 06/11 a 17/11/2017;

II – EXCLUIR da mencionada portaria os Analistas DARLISON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 001.929-1A e a estagiária CAROL DIAS GOMES, matrícula nº 002.744-8A;

III – INCLUIR na Portaria acima citada os servidores HUGO TAVARES ARAÚJO, matrícula nº 002.480-5A e JULIANNA MULLER DA SILVA, matrícula nº 002.731-6A.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 221/2017-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (CERTIDÃO da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o Memorando nº 415/2017-DICOP, de 10/07/2017.

R E S O L V E:

I - RETIFICAR a Portaria nº 136/2017-GP/Secex (Item I), de 24/05/2017, publicada no DOE do dia 19/06/2017, passando o período da inspeção para 06/11 a 17/11/2017;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 222/2017-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Edição nº 1632, Pag. 9

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (CERTIDÃO da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o Memorando nº 415/2017-DICOP, de 10/07/2017.

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 138/2017-GP/Secex (Item I), de 24/05/2017, publicada no DOE do dia 19/06/2017, passando o período da inspeção para 06/11 a 17/11/2017;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 223/2017-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (CERTIDÃO da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o Memorando nº 415/2017-DICOP, de 10/07/2017.

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 139/2017-GP/Secex (Item I), de 24/05/2017, publicada no DOE do dia 19/06/2017, passando o período da inspeção para 06/11 a 17/11/2017;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 224/2017-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (CERTIDÃO da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o Memorando nº 415/2017-DICOP, de 10/07/2017.

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 140/2017-GP/Secex (Item I), de 24/05/2017, publicada no DOE do dia 19/06/2017, passando o período da inspeção para 06/11 a 17/11/2017;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 225/2017-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (Certidão da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o Memorando nº 415/2017-DICOP, de 10/07/2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Analistas CLEUDINEI LOPES DA SILVA, matrícula nº 001.239-4A e JULIO VERNE DE MATTOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO, matrícula nº 000.799-4A e os estagiários JOSÉ ARTHUR MARQUES MONTENEGRO PINHEIRO, matrícula nº 002.638-7A e NATHÁLIA LIMA DE AQUINO, matrícula nº 002.644-1A para, no período de 28/08 a 29/09/2017, realizarem inspeção *in loco* documental e física nas obras e/ou serviços de engenharia na Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, referente às contas do exercício de 2.016;

II - REQUISITAR os Contratos atuais e dos exercícios anteriores, conforme determina o artigo 244 da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Edição nº 1632, Pag. 10

V - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citado do registro de ponto, no período do trabalho;

VI - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a auditoria, o servidor deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VII - ESTABELECEER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 226/2017-Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (Certidão da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o Memorando nº 105/2017- DICA/AM, de 04/03/2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizarem fiscalização junto aos jurisdicionados da Administração Indireta do Estado do Amazonas, referente às contas anuais do exercício de 2016 e exercícios anteriores se houver, conforme planilha abaixo:

ORGÃO	COMISSÃO	MATRICULA	PERÍODO
IDAM (Inst. de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas)	Francisco Belarmino Lins da Silva	000.495-2A	07 a 18/08/2017
	Francisco Das Chagas Ferreira Lins	000.693-9A	
	Edson Sanção Moreira da Costa (estagiário)	002.766-9A	
FUNTEC (Fund. Rádio e Televisão do Amazonas)	Leandro Olavo da Costa	001.326-9A	07 a 18/08/2017
	Greyson José de Carvalho Benacon	000.046-9A	

	Antônio Carlos Almeida e Silva	000.383-2A	
	Brena Gomes Maia (estagiária)	002.585-2A	
IOE/AM (Imprensa Oficial do Estado do Amazonas)	Wladimir José Araújo de Amorim	000.074-4A	07 a 18/08/2017
	Carlos Augusto Lins Muller	000.377-8A	
	Evandro Ferreira da Silva	000.030-2A	
	Felipe Azevedo Abtibol dos Reis (estagiário)	002.735-9A	
CIGÁS (Companhia de Gás do Amazonas)	Luiz Carlos Vieira Mariano	001.355-2A	07 a 18/08/2017
	David Antonio Cantisani Pinto	000.054-0A	
	Karina Freire Oliveira (estagiária)	002.551-8A	
FCECON (Fund. Centro de Controle de Oncologia)	Paulo Ney Martins Omena	000.134-1A	07 a 18/08/2017
	Luiz Augusto dos Santos Lapa	000.158-9A	
	Knef Santana Reis (estagiária)	002.629-8A	
CETAM (Centro de Educação Tecnológica do Amazonas)	Oswaldo Demosthenes Lopes Chaves Júnior.	001.360-9A	14 a 18/08/2016
	Beatriz Belém Freitas (estagiária)	002.594-1A	
ARSAM (Agência Reguladora dos Serviços Públicos)	Leandro Olavo da Costa	001.326-9A	28/08 a 01/09/2017
FUAM (Fund. Alfredo da Matta)	Antônio Carlos Almeida e Silva	000.383-2A	11 a 22/09/2017
	Greyson José de C. Benacon	000.046-9A	
	Brena Gomes Maia (estagiária)	002.585-2A	
FVS (Fund. Vigilância em Saúde do Amazonas)	Luiz Carlos Vieira Mariano	001.355-2A	11 a 22/09/2017
	David Antonio Cantisani Pinto	000.054-0A	
	Felipe Azevedo Abtibol dos Reis (estagiário)	002.735-9A	





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Edição nº 1632, Pág. 11

SUHAB (Superint. de Habitação)	Paulo Ney Martins Omena	000.134-1A	11 a 27/09/2017
	Luiz Augusto dos Santos Lapa	000.158-9A	
	Knef Santana Reis (estagiária)	002.629-8A	
JUCEA (Junta Comercial do Estado do Amazonas)	Wladimir José Araújo de Amorim	000.074-4A	11 a 22/09/2017
	Carlos Augusto Lins Muller	000.377-8A	
	Evandro Ferreira da Silva	000.030-2A	
	Karina Freire Oliveira (estagiária)	002.551-8A	
IPAAM (Inst. de Proteção Ambiental do Amazonas)	Luiz Carlos Vieira Mariano	001.355-2A	02 a 11/10/2017
	David Antonio Cantisani Pinto	000.054-0A	
	Felipe Azevedo Abtibol dos Reis (estagiário)	002.735-9A	

II – REQUISITAR os Contratos atuais e, se necessário, dos exercícios anteriores, conforme determina o artigo 244 da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo contados a partir do protocolo neste TCE da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis, nos termos do art. 78, caput, da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno);

V - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

VI – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VII - ESTABELECEER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. DILMA DE OLIVEIRA NEGREIROS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 648/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE nº 10043/2017, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Julho de 2017.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o SISPREV-MAUÉS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 745/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE nº 662/2017, referente à Pensão concedida em favor de Luiz Jair Mendonça Belém, Thays Cristina Belém e Thalita Fernanda Belém, cônjuge e filhas da Sra. Edmilza Ferreira Belém, ex-servidora da Prefeitura de Maués.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Julho de 2017.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Edição nº 1632, Pag. 12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2017-DICAMI

Processo nº 10.727/2017-TCE. Responsável: Sr. Ernandes José Lima Rocha, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Iranduba/AM. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. ERNANDES JOSÉ LIMA ROCHA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Amazonas, à Divisão de Expediente e Protocolo –Diepro, na Av. Efigênio Sales nº 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020 Manaus/AM, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa em face a Representação contra o notificado, objeto do processo nº 10.727/2017-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2017-DICAMI

Processo nº 11.082/2017-TCE. Responsável: Senhor Marcelo Melo Duarte, Presidente do IMTT/Itacoatiara, exercício de 2016. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho exarado pela Exma. Relatora, Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, fica NOTIFICADO o Sr. MARCELO MELO DUARTE, Presidente do IMTT à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 – Parque 10, CEP 69.060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Notificação nº 294/2017 – CI/DICAMI, peça do Processo TCE nº 11.082/2017, que trata da Prestação de Contas do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Itacoatiara, referente ao exercício de 2016, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de julho de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Senhora ZULEIDE DA COSTA, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-PNF, 3ª classe, referência A, matrícula nº165.226-5A, do quadro de pessoal da SEDUC, para que possa tomar conhecimento do teor da Decisão nº1546/2016-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo nº13163/2016 TCE/AM, podendo comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara, para ter acesso ao processo, nos termos do art.161 da Resolução nº04/2002 – TCE/AM do Regimento Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Julho de 2017.

ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Senhor FERNANDO CARLOS RIBEIRO BASTOS, Presidente da Associação comunitária Boa Vista de Santa Luzia Repartimento do Tuiúé, para que possa tomar conhecimento do teor do Acórdão nº137/2016-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo nº 1724/2012 TCE/AM, podendo comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara, para ter acesso ao processo, nos termos do art.161 da Resolução nº04/2002 – TCE/AM do Regimento Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Julho de 2017.

ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Senhor VANDERLAN SOARES BARROSO, Ex-Presidente da Associação comunitária Boa Vista de Santa Luzia Repartimento do Tuiúé, para que possa tomar conhecimento e providência cabíveis, do teor do Acórdão nº137/2016-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo nº 1724/2012 TCE/AM, podendo comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara, para ter





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Edição nº 1632, Pag. 13

acesso ao processo, nos termos do art.161 da Resolução nº04/2002 – TCE/AM do Regimento Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Julho de 2017.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/2017-DICAMI

Processo nº 14.780/2016-TCE. Responsável: Sr. Pedro Elias de Souza, Ex-Secretário de Estado da SUSAM/AM. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. Pedro Elias de Souza, Ex-Secretário de Estado da SUSAM/AM, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Denúncia formulada pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Maués - CPI da Saúde, relativos aos exercícios de 2014 e 2015, naquilo em que envolve, como parte, o ex- secretário, objeto do Processo nº 14.780/2016-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2017-DICAMI

Processo nº 14.780/2016-TCE. Responsável: Sr. Anderson Jerry Souza Góes, Ex-Secretário Municipal da Saúde do Município de Maués/AM. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. Anderson Jerry Souza Góes, Ex-Secretário Municipal da Saúde do Município de Maués/AM, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Denúncia formulada pela Comissão Parlamentar de Inquérito

da Câmara Municipal de Maués - CPI da Saúde, relativos aos exercícios de 2014 e 2015, naquilo em que envolve, como parte, o ex-secretário, objeto do Processo nº 14.780/2016-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11 /2017-DICAD

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 4/2002-RJ, combinado com o art. 5º LV da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Ernani Nunes Santiago, ex-Prefeito do Município de Rio Preto da Eva, para, no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste edital, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, para apresentar justificativas e/ou esclarecimentos acerca dos questionamentos inseridos no Laudo Técnico Preliminar nº 3/2017-DICAD e os incluídos na Diligência nº 247/2017-MP-ESB, referente ao Processo TCE n. 2268/2016-Admissão de Pessoal, mediante processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 01/2016-PM-RPE/SEMAS, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho 2017.

Holga Naito de Oliveira Felix
Diretora da DICAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2017-DICAMI

Processo nº 11.443/2017-TCE. Parte: Sr. Geraldo Alexandre Freire Valente, Ex-Diretor Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari – CAESC. Período de Gestão: 01/01/2016 – 31/03/2016 e 05/10/2016 – 31/12/2016. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, § 2º da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada e ainda o Despacho exarado pelo Exmo. Relator, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, fica NOTIFICADO o Sr. GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE, Ex-Diretor Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari – CAESC, referente ao exercício de 2016, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69.060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o valor total de R\$ 19.514,86 (dezenove mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), acerca das restrições suscitadas na NOTIFICAÇÃO Nº 03/2017-DICAMI/CI, peça do Processo TCE nº 11.443/2017, que trata da prestação de contas do Sr. Geraldo Alexandre





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Edição nº 1632, Pág. 14

Freire Valente, Ex-Diretor Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari – CAESC – Exercício de 2016, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/2017-DICAMI

Processo nº 11.443/2017-TCE. Parte: Sra. Rosilene Maia de Barros, Ex-Diretora Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari – CAESC. Período de Gestão: 01/04/2016 a 04/10/2016. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, § 2º da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada e ainda o Despacho exarado pelo Exmo. Relator, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, fica NOTIFICADA a Sra. ROSILENE MAIA DE BARROS, Ex-Diretora Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari – CAESC, referente ao exercício de 2016, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 – Parque 10, CEP: 69.060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o valor total de R\$ 19.514,86 (dezenove mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), acerca das restrições suscitadas na NOTIFICAÇÃO Nº 04/2017-DICAMI/CI, peça do Processo TCE nº 11.443/2017, que trata da prestação de contas do Sr. Geraldo Alexandre Freire Valente, Ex-Diretor Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari – CAESC – Exercício de 2016, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100